



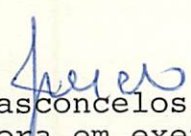
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1819 DE 13 DE janeiro DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao Agente de Polícia ZAQUEU JOSÉ DA SILVA, para acompanhar o réu MAURÍCIO RIBEIRO JÚNIOR, para que o mesmo seja internado e submetido a tratamento médico na clínica Adauto Botelho na cidade de Goiânia-GO no período de 14 a 16-01-84.

Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 1984


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 495 do dia 13/01/84
natalina



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.938
DE 13 DE JANEIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe são conferidas, resolve:

Conceder afastamento ao Senhor de Polícia JOSÉ DA SILVA, para acompanhar o Sr. MINISTRO RIBERTO JUNIOR, na
viagem que o mesmo está fazendo e submetido a tratamento médico, na
cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no período de 14 a

16-01-84.

Foz de Vilhena-RÔ, 13 de Janeiro de 1984.

Assina e carimbo do Governador em exercício